

CÂMARA MUNICIPAL DE **MARITUBA**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62



GABINETE DO VEREADOR NETO-PV

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à senhora **Natália Maria Matos do Amaral**, carinhosamente conhecida como **Naty Matos**, líder comunitária de grande relevância para o Residencial Viver Melhor, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a defesa, valorização e fortalecimento deste território.

Naty Matos destacou-se por sua atuação incansável em prol da comunidade, sendo referência na organização popular, na luta por direitos e na promoção de melhorias para os moradores do Residencial Viver Melhor. Sua dedicação contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário da região.

Ao longo de sua vida, exerceu papel fundamental na mobilização de ações coletivas, sempre pautada pela solidariedade, pelo cuidado com as pessoas e pelo compromisso com o bem comum. Sua presença ativa e generosa deixou marcas profundas na história da comunidade.

A denominação do Parque Ambiental do Residencial Viver Melhor com seu nome representa não apenas uma homenagem, mas também o reconhecimento público de seu legado, perpetuando sua memória e inspirando as futuras gerações a seguirem seu exemplo de luta e compromisso social.

Dessa forma, a presente iniciativa visa eternizar o nome de Natália Maria Matos do Amaral – Naty Matos em um espaço público que simboliza convivência, preservação e qualidade de vida, valores que sempre estiveram presentes em sua trajetória.

Por todo o exposto, entendemos ser plenamente justa e pertinente a presente homenagem, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2026

Dispõe sobre a denominação do espaço ambiental do lago do residencial Viver Melhor, para **“Parque Ambiental Natália Maria Matos do Amaral – Naty Matos”**, no Município de Marituba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Parque Ambiental do Residencial Viver Melhor, no Município de Marituba, que passa a denominar-se:

“Parque Ambiental Natália Maria Matos do Amaral – Naty Matos”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adotará as providências necessárias para a identificação do referido espaço público, com a afixação de placa contendo a denominação ora instituída.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 08 de junho de 2026.

Paulo Cassiano de Lira Neto

Vereador Neto Aleixo